



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
PORTARIA N° 0000139/2024
Data 27/08/2024

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

PORTARIA N° 0000139/2024, 27 de agosto de 2024
Abre Credito Suplementar de Movimentação de Dotação no Valor Total de 1.333.896,51 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Secretario Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar de movimentação de dotação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Projeto/Atividade: 2.231 - Cidade Limpa			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 150000000	227.495,39	
Total do Projeto/Atividade		227.495,39	
Projeto/Atividade: 2.232 - Manutenção e Melhoramento da Frota de Veículos			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.106.401,12	
Total do Projeto/Atividade		1.106.401,12	
Total da Unidade		1.333.896,51	
TOTAL DO ÓRGÃO		1.333.896,51	
Total		1.333.896,51	

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito de movimentação de dotação suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 15 da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS N°. 3773/2018 VIGENTE.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.333.896,51 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 1.333.896,51 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Projeto Atividade: 2.231 - Cidade Limpa			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 172000000	227.495,39	
Total do Projeto/Atividade		227.495,39	
Projeto Atividade: 2.232 - Manutenção e Melhoramento da Frota de Veículos			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 172000000	1.106.401,12	
Total do Projeto/Atividade		1.106.401,12	
Total da Unidade		1.333.896,51	
TOTAL DO ÓRGÃO		1.333.896,51	
Total		1.333.896,51	

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 27 agosto de 2024

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Sec Mun de Adm e Recursos Humanos